



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9ª VARA DO  
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 03.08.2015**

Aos 3 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004370-64.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO, pela Juíza Substituta lotada RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU, pelo Diretora de Secretaria ERICA KITTLER BOESE e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice- Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

## **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

Data da instalação da Vara do Trabalho: 22.03.1967  
Data da última correição realizada: 02.07.2014  
Jurisdição: Porto Alegre

### **1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 03.08.2015**

## **2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

### **2.1 JUÍZES**

#### **2.1.1 Regime de Lotação**

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 9ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

#### **2.1.2 Juízes Atuais**

Juiz(a)	Situação	Período
<b>Maria Silvana Rotta Tedesco</b>	<b>Juíza Titular</b>	Desde 11.02.2003
<b>Rita de Cássia Azevedo de Abreu</b>	<b>Juíza Substituta Lotada</b>	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2015)



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>Maria Silvana Rotta Tedesco</b>	Desde <b>11.02.2003</b>	<b>Juíza Titular</b>	-
-	<b>Rita de Cássia Azevedo de Abreu</b>	Desde <b>09.03.2011</b>	<b>Juíza Substituta Lotada</b>	-
1	<b>Sofia Fontes Regueira</b>	07.01 a 05.02.2014 (30d)	Juíza Substituta desconvocada para proferir sentenças de seu resíduo	30 dias
2	<b>Kelen Patrícia Bagetti</b>	De 12 a 13.08.2014 (02d)	Juíza Substituta em licença-gala	02 dias
3	<b>Alessandra Casaril</b>	De 14 a 15.08.2014 (02d)	Juíza Substituta em licença-gala	02 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2015)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Maria Silvana Rotta Tedesco</b>	Férias	12.05 a 10.06.2014 (30d)	<b>117 dias</b>
			22 a 30.09.2014 (09d)	
			05 a 21.10.2014 (17d)	
			18 a 27.05.2015 (10d)	
			18.06 a 19.07.2015 (32d)	
		Afastamento PA	24 a 28.03.2014 (05d)	
			10 a 11.11.2014 (02d)	
24 a 28.11.2014 (02d)				
Substituta Lotada	<b>Rita de Cássia Azevedo de Abreu</b>	Desconvocação para proferir sentenças de seu resíduo	07.01 a 05.02.2014 (30d)	<b>95 dias</b>
			Férias	
		18.08 a 16.09.2014 (13d)		
		09 a 22.03.2015 (14d)		
		Licença-gala	08 a 15.08.2014 (08d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Erica Kittler Boese	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	07.06.2010
2	Daniel Oliveira da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	01.01.2011
*	Otavio Moro Rosset	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	04.03.2013
3	Leonardo Zimmer Saldanha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	14.03.2014
4	Marta Pilla de Almada	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	24.03.2014
5	Paolo Vittorio Marramarco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	31.07.1998
6	Sabrina Daniela da Silva Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	03.11.2010
7	Sidnei Gomes da Silva	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	22.09.2014
8	Alessandra Pereira de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.07.2014
9	Debora Bicudo Cardoso	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.11.2014
10	Denise Rosane Elias	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.04.2013
11	Liane Carlomagno Mariani	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	21.10.2009
12	Lucio de Azambuja	Técnico Judiciário – Área	-	06.06.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Dias Filho	Administrativa		
13	Manuel Kuhn Villar	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.07.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.07.2015)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05), não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.531 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Erica Kittler Boese	Curso ou Evento	2 dias	4 dias
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	
Daniel Oliveira da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	21 dias	21 dias
Leonardo Zimmer Saldanha	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	6 dias
Marta Pilla de Almada	Curso ou Evento	1 dia	9 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8 dias	
Paolo Vittorio Marramarco	Falecimento em Pessoa Família	8 dias	8 dias
Sabrina Daniela da Silva Rosa	Curso ou Evento	1 dia	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Sidnei Gomes da Silva	Curso ou Evento	3 dias	4 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	Curso Parcial	1 dia	
Alessandra Pereira de Andrade	Curso ou Evento	2 dias	23 dias
	Curso Parcial	8 dias	
	Dispensa do Ponto	1 dia	
	Júri	3 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	8 dias	
Debora Bicudo Cardoso	Dispensa Médica	1 dia	3 dias
	Licença pra Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Denise Rosane Elias	Licença pra Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.07.2015)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Lidia Schneider da Silva	16.07.2010	25.02.2014	3 anos, 7 meses e 9 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Lajeado – Diretor de Secretaria (CJ3)
2	Lia Suzana Dal Ponte Reis	29.05.2013	26.03.2014	9 meses e 27 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
3	Lea Regina Machado Nunes	28.03.2012	31.03.2014	2 anos e 3 dias	Lotação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
4	Tiana Romani	15.07.2013	22.06.2014	11 meses e 7 dias	Lotação na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
5	Gisele Oliveira de Almeida	13.02.2013	28.09.2014	1 ano, 7 meses e 15 dias	Lotação Seção de Contratos
6	Sandro Andrade Lorenzini	03.04.2014	05.10.2014	6 meses e 2 dias	Lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Jorge Fernando Luz Fagundes	Superior em Direito	09.02.2015 a 08.08.2015
2 Michele Martins Santos	Superior em Direito	10.04.2014 a 08.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.07.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Maria Silvana Rotta Tedesco Juíza Titular	-	3 horas	86 horas	89 horas
Rita de Cássia Azevedo de Abreu Juíza Substituta Lotada	-	3 horas	13,5 horas	16,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2015)

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Erica Kittler Boese *	22 horas	-	2 horas	24 horas
Daniel Oliveira da Silva	-	-	-	-
Otavio Moro Rosset	-	-	7 horas	7 horas
Leonardo Zimmer Saldanha	-	-	30 horas	30 horas
Marta Pilla de Almada	-	30 horas	30 horas	60 horas
Paolo Vittorio Marramarco	-	-	30 horas	30 horas
Sabrina Daniela da Silva Rosa	-	-	16 horas	16 horas
Sidnei Gomes da Silva	10 horas	24 horas	21 horas	55 horas
Alessandra Pereira de Andrade	35 horas	26 horas	98 horas	159 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Debora Bicudo Cardoso	-	-	7 horas	7 horas
Denise Rosane Elias	-	-	-	-
Liane Carlomagno Mariani	-	-	-	-
Lucio de Azambuja Dias Filho	-	-	-	-
Manuel Kuhn Villar	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.07.2015)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.601	2.659	2,23%	2.814	5,83%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	361	310	-14,13%	249	-19,68%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.365	2.164	-8,50%	2.217	2,45%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	109	101	-7,34%	304	200,99%
<b>Total</b>	<b>5.436</b>	<b>5.234</b>	<b>-3,72%</b>	<b>5.584</b>	<b>6,69%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

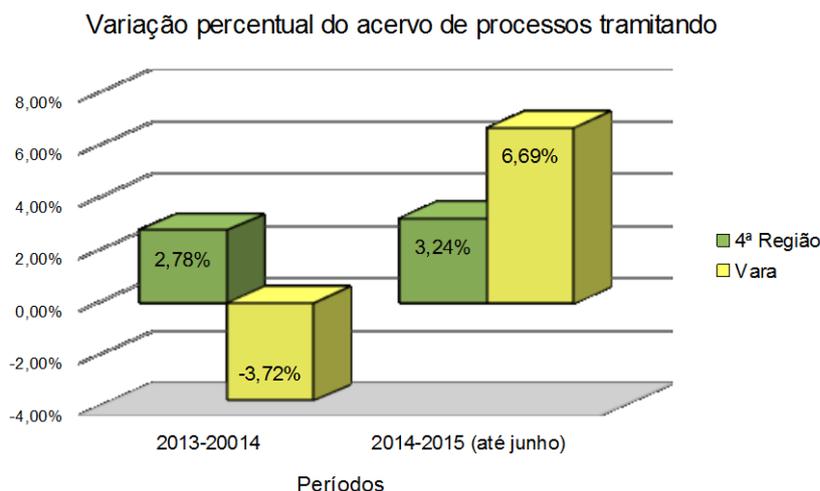
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve redução de 3,72% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, as fase de execução e liquidação, que apresentaram decréscimo de 201 e 51 processos, respectivamente. Apenas a fase de conhecimento registrou aumento de 58 processos, equivalente a um acréscimo de 2,23% em relação ao ano anterior. Verificou-se, ainda, redução do estoque de cartas precatórias (-7,34%). A redução do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que média regional apresentou aumento de 2,78% no período.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2015, todavia, os dados parciais colhidos até junho apontam crescimento de 6,69% no acervo de processos da unidade, superior à média regional, que apresentou acréscimo de 3,24% no mesmo período, conforme demonstra o gráfico abaixo.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Casos novos	1.526	1.589	4,13%	841	-47,07%
Sentença Anulada/Reformada	52	20	-61,54%	13	-35,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.433	1.174	-18,07%	533	-54,60%
Processos pendentes de solução	<b>1.130</b>	<b>1.478</b>	<b>30,80%</b>	<b>1.778</b>	<b>20,30%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

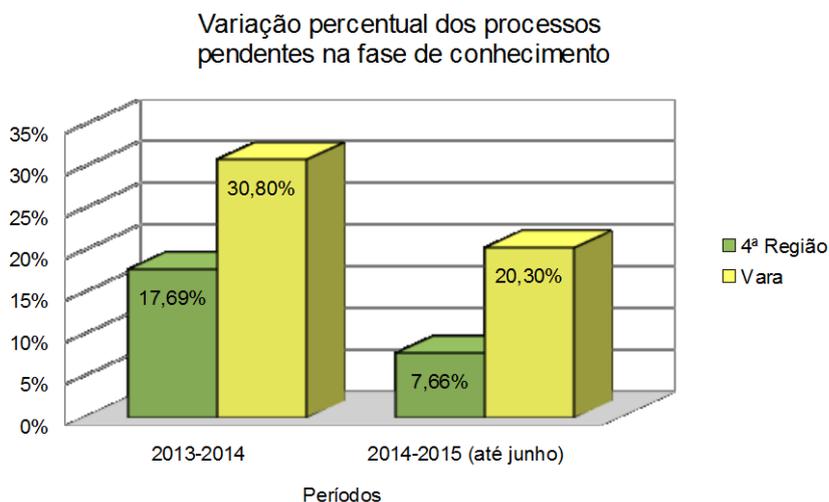
No ano de 2014, registrou-se aumento de 30,80% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 4,13% no número de casos novos e a queda de 18,07% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013. O índice de aumento observado na unidade judiciária é superior ao registrado na 4ª Região em 2014, conforme apontado no gráfico abaixo.

No ano de 2015, os dados parciais até junho indicam tendência de novo aumento no número de processos pendentes da fase de conhecimento



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

(+20,30%), índice significativamente superior àquele observado na média regional no mesmo período (acréscimo de 7,66%).



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se o aumento em mais de 40% no número de processos aguardando prolação de sentença na Unidade, tanto no prazo quanto com prazo vencido, o que requer atenção.

<b>Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	338	517	52,96%	600	16,05%
Aguardando encerramento da instrução	682	805	18,04%	945	17,39%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	54	76	40,74%	111	46,05%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	56	80	42,86%	122	52,50%
<b>TOTAL</b>	<b>1.130</b>	<b>1.478</b>	<b>30,80%</b>	<b>1.778</b>	<b>20,30%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

<b>Fase de conhecimento</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	46,69%	57,14%	22,38%	77,14%	35,01%
Média no TRT4	40,94%	44,33%	8,28%	61,09%	37,81%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1ª Instância					
--------------	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 57,14% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 22,38% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 12,81 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até junho)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	586	40,89	442	37,65	205	38,46
	Julgado procedente	17	1,19	20	1,7	7	1,31
	Julgado procedente em parte	510	35,59	377	32,11	172	32,27
	Julgado improcedente	140	9,77	99	8,43	45	8,44
	Extinto	2	0,14	4	0,34	2	0,38
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	38	2,65	53	4,51	17	3,19
	Arquivamento (art. 844 CLT)	87	6,07	130	11,07	69	12,95
	Desistência	31	2,16	45	3,83	16	3
	Outras decisões	22	1,54	4	0,34	0	0
TOTAL		<b>1.433</b>	100	<b>1.174</b>	100	<b>533</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

A Unidade Judiciária solucionou 259 processos a menos em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 18,07%, resultado inferior à média regional, que apresentou queda de 2,67% no número de processos solucionados no mesmo período, o que merece atenção.

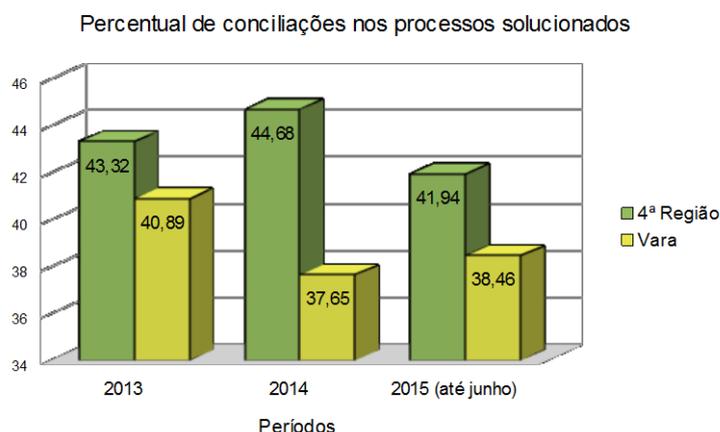
Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 669 decisões com resolução de mérito em 2013 e 500 decisões em 2014, refletindo redução de 25,26%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

No período, ainda, houve redução no número de homologações de acordo (de 586 em 2013 para 442 em 2014), e, por decorrência, no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que baixou de 40,89% em 2013 para 37,65% em 2014.

Em 2015, os dados parciais até junho indicam aumento no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, embora permanecendo abaixo do índice obtido pela média regional no mesmo período, conforme quadro abaixo.



### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até junho)	Varição% 2014-2015
Iniciadas	459	414	-9,80%	213	-48,55%
Encerradas	493	433	-12,17%	248	-42,73%
Pendentes	357	308	-13,73%	239	-22,40%
Em Arquivo Provisório	8	7	-12,50%	6	-14,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 357 em 2013 para 308 em 2014, representando recuo de 13,73%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 9,80% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2014.

Em 2015, os dados parciais até junho indicam nova queda no acervo de processos pendentes da fase de liquidação (-22,40%).

#### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Varição%	2015	Varição%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

	2013-2014 (até junho)			2014-2015	
9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	43,20%	43,84%	1,47%	52,40%	19,53%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	58,84%	33,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 43,84% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 1,47% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio regional em 0,32 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até junho)	Variação 2014-2015
Entradas	Iniciadas	649	552	-14,95%	328	-40,58%
	Desarquivadas para prosseguimento	43	725	1586,05%	19	-97,38%
Saídas	Encerradas	691	764	10,56%	240	-68,59%
	Arquivadas Provisoriamente	146	102	-30,14%	47	-53,92%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	64	30	-53,13%	22	-26,67%
	Demais	1.343	1.202	-10,50%	1.278	6,32%
	<b>Total</b>	<b>1.407</b>	<b>1.232</b>	<b>-12,44%</b>	<b>1.300</b>	<b>5,52%</b>
Saldo no arquivo Provisório		1.810	1.119	-38,18%	1.140	1,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária aumentou em 10,56% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, índice elogiável, considerando que na média regional foi verificada queda de 5,57% no mesmo período. Houve redução de 14,95% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 175 processos, o que corresponde a uma queda de 12,44% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Em 2015, os dados parciais até junho apontam aumento de 5,52% no número de processos pendentes da fase de execução, índice acima da média regional verificada no período (+1,25%).

#### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Fase de execução (sem arquivo provisório)</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	68,17%	61,00%	-10,52%	84,62%	38,71%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	83,77%	18,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 61% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 10,52% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 9,81 pontos percentuais, o que é elogiável.

<b>Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)</b>					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	82,59%	79,73%	-3,47%	91,04%	14,19%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	90,64%	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 79,73% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 3,47% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é 5,18 pontos percentuais menor que a média verificada na 4ª Região.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	286	240	-16,08%	119	-50,42%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	207	176	-14,98%	60	-65,91%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.651	1.683	1,94%	1.725	2,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de **20** processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0114100-95.2006.5.04.0009	Em 10/11/2012, lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Reclamante Vladimir Alves incluído no BNDT em 19/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0116600-37.2006.5.04.0009	Em 02/07/2013, lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Reclamado Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. incluído no BNDT em 29/08/2013, com a informação “com garantia”.
0123400-76.2009.5.04.0009	Em 17/01/2013, lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Reclamado Ulisses Ribeiro Pereira incluído no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0127200-83.2007.5.04.0009	Em 07/12/2012, lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Reclamada EBV Limpeza Conservação e Serviços Especiais Ltda. incluída no BNDT em 10/12/2011, com a informação “sem garantia”.
0017000-77.2005.5.04.0009	Em 28/11/2012, lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Reclamada Mercado Du Helio Ltda. incluída no BNDT em 17/03/2012, com a informação “com garantia”.
0000224-89.2011.5.04.0009	Em 04/10/2012, lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 10/11/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	Ré Interprise Terraplanagem Ltda. incluída no BNDT em 14/09/2011, com a informação “sem garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0024400-11.2006.5.04.0009	Em 05/12/2012, lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Reclamadas Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO e Real Air Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. incluídas no BNDT em 14/09/2011, com a informação “com garantia”.
0002700-08.2008.5.04.0009	Em 05/09/2012, lançado no inFOR o andamento “arquivado definitivamente”.	Reclamado Francisco José Maciel incluído no BNDT em 03/11/2011, com a informação “sem garantia”.
0031200-21.2007.5.04.0009	Em 06/09/2012, lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Reclamadas Beta Incorporações Ltda, Ediba S.A. Edificações e Incorporações Barbieri, Guerino S.A. Construções e Incorporações e Planab Planejamento e Assessoria Imobiliária Barbieri Ltda. incluídas no BNDT em 19/09/2011, com a informação “com garantia”.
0038300-66.2003.5.04.0009	Em 09/06/2014, lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas CEEE-Par, CEEE-GT e ELETROCEEE foram incluídas no BNDT em 16/09/2011, com a informação “com garantia”.
0000425-18.2010.5.04.0009	Em 02/08/2012 foi publicado despacho que julga “extinta a execução” e, em 07/03/2013, lançado o andamento “arquivado definitivamente”.	Os reclamados Miriam Sandini Trentin, Neusa Maria da Silva Escobar e Ricardo Rodrigues da Silveira foram incluídos no BNDT em 13/07/2012, com a informação “com garantia”.
0043500-64.1997.5.04.0009	Em 02/10/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 06/06/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Carolina Furtado Flores foi incluída no BNDT em 13/09/2011, com a informação “com garantia”, e a reclamada Carolina Furtado Flores - M.E. em 08/10/2012, com a informação “sem garantia”.
0047800-49.2009.5.04.0009	Em 07/02/2014 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 06/06/2014, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Probank S.A. (Massa Falida) foi incluída no BNDT em 06/06/2014, com a informação “com garantia”.
0052000-36.2008.5.04.0009	Em 02/07/2013 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	As reclamadas Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D e Protevale Vigilância e Segurança Ltda. foram incluídas no BNDT em 23/07/2012, com a informação “com garantia”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0083000-06.1998.5.04.0009	Em 10/11/2012 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	Os reclamados RICARDO TORRES e Arrepar Participações Ltda. foram incluídos no BNDT em 19/12/2011, com a informação “sem garantia”.
0086000-62.2008.5.04.0009	Em 30/07/2012, lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 24/01/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada Sociedade Gondoleiros foi incluída no BNDT em 13/07/2012, com a informação “com garantia”.
0088700-50.2004.5.04.0009	Em 20/04/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 03/07/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	Reclamada Abastecedora de Combustíveis Porto Alegre Ltda. foi incluída no BNDT em 15/09/2011, com a informação “com garantia”, e a reclamada Delsur Comercial de Combustíveis Ltda., em 28/12/2011, com a informação “sem garantia”.
9078500-79.1991.5.04.0009	Em 05/08/2013 foram lançados no inFOR os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada Helia Frazzon de Souza foi incluída no BNDT em 19/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0000925-84.2010.5.04.0009	Em 11/10/2012 foi lançado no inFOR o andamento “extinta a execução” e, em 22/11/2012, o andamento “arquivado definitivamente”.	Reclamado Supermercado Genial Ltda. foi incluído no BNDT em 19/09/2012, com a informação “com garantia”.
0000942-23.2010.5.04.0009	Em 10/11/2012 lançado o andamento “arquivado definitivamente”.	Reclamada Portal Dágua incluída no BNDT em 15/09/2011, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 13.07.2015)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até junho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	238	223	28	209	191	47	68	89	40
Antecipações de tutela	40	10	38	152	91	66	73	66	64
Impugnações à sentença de liquidação	78	57	39	83	47	71	72	60	78
Embargos à execução	201	151	125	176	151	136	176	130	181
Embargos à arrematação	2	2	2	1	1	2	4	4	2
Embargos à adjudicação	0	1	0	1	1	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Exceções de pré-executividade	27	14	25	21	19	24	5	10	19
<b>Total</b>	<b>586</b>	458	257	<b>643</b>	501	346	<b>398</b>	359	384

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, ingressaram 57 incidentes processuais a mais na Unidade Judiciária do que em 2013. De outra parte, foram julgados 43 incidentes processuais a mais que em 2013. Como resultado, o número de incidentes processuais pendentes de julgamento cresceu de 257 em 2013 para 346 em 2014.

Entre os tipos de incidente, verificou-se maior aumento nas impugnações à sentença de liquidação (acréscimo de 31 incidentes pendentes) e nas antecipações de tutela (acréscimo de 28 incidentes pendentes). Em 2015, os dados parciais até junho indicam tendência de aumento deste acervo.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0128600-55.1995.5.04.0009	Em 04/09/2014 registrado protocolo de Embargos de Declaração oposto ao despacho publicado em 19.08.2014. Em 20.03.2015 é proferido despacho simples, mantendo a decisão anterior. Não houve registro de baixa/julgamento, ainda que meramente formal, do incidente que não foi recebido como embargos de declaração. Permanece pendente no e-Gestão.
0001104-18.2010.5.04.0009	Em 04/09/2014 registrado protocolo de Embargos à Execução pela reclamada. Em 26/09/2014 publicado despacho não recebendo os Embargos à Execução. Não foi lançado no inFOR andamento relativo ao julgamento/baixa do incidente, permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020000-70.2014.5.04.0009	Em 03/01/2014 o MPT, ao ajuizar a ação civil pública, requereu pedido liminar/antecipação de tutela (apresentação pelo réu, em 60 dias, de alvará de prevenção e proteção contra incêndio). Em 08.01.2014 é proferido despacho determinando a intimação da parte contrária para se manifestar sobre o requerimento. Em 10.07.2014 é apresentado acordo parcial da ação, relativo ao objeto do pedido de antecipação de tutela (prazos, forma de cumprimento e pena), que é homologado. Não houve registro no sistema de baixa do incidente, permanecendo pendente junto ao e-Gestão.
0020240-93.2013.5.04.0009	Em 09/07/2014 foi registrado protocolo de Embargos de Declaração pela reclamada oposto à decisão que julgou a exceção de incompetência em razão do lugar. Em 28/07/2014 foi lançado despacho simples, cujo teor julgou os Embargos de Declaração protocolados. Considerando, entretanto, que não houve registro específico no PJe relativo ao julgamento do incidente, permanece este pendente junto ao e-Gestão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 14.07.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## **4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO**

### **4.1 FASE DE CONHECIMENTO**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	73,74	112,79	52,97%	133,98	18,78%
	Ordinário	307,68	314,4	2,19%	335,38	6,67%
	Total	276,65	291,09	5,22%	310,78	6,76%

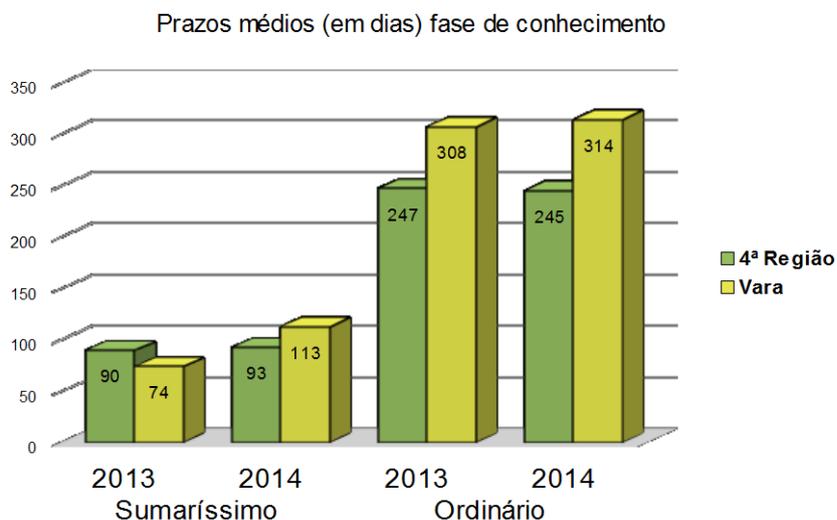
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 112,79 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a um aumento de 52,97% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias, o lapso de tramitação processual foi, em média, de 314,4 dias, sendo 2,19% mais moroso na comparação com 2013.

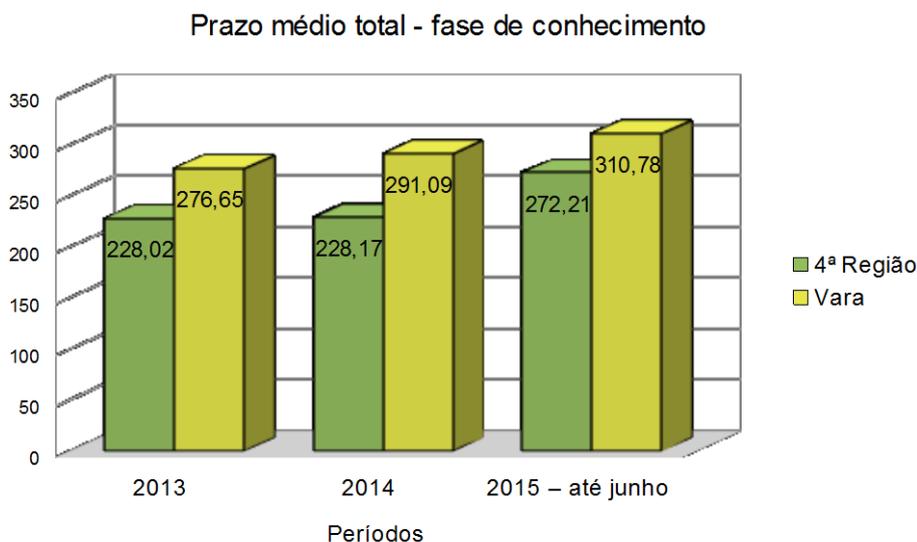
Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 21,85% superior (112,79 dias da unidade contra 92,57 dias da média regional) e 28,19% superior no rito ordinário (314,14 dias da Unidade contra 245,25 dias nas demais Unidades Judiciárias), o que merece atenção. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL



Em 2015, os dados parciais colhidos até junho indicam tendência de novo aumento dos prazos médios na fase de conhecimento. No rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foi de 133,98 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio estava em 335,38 dias. Destaca-se, ainda, que o prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se acima do prazo médio verificado na média regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO



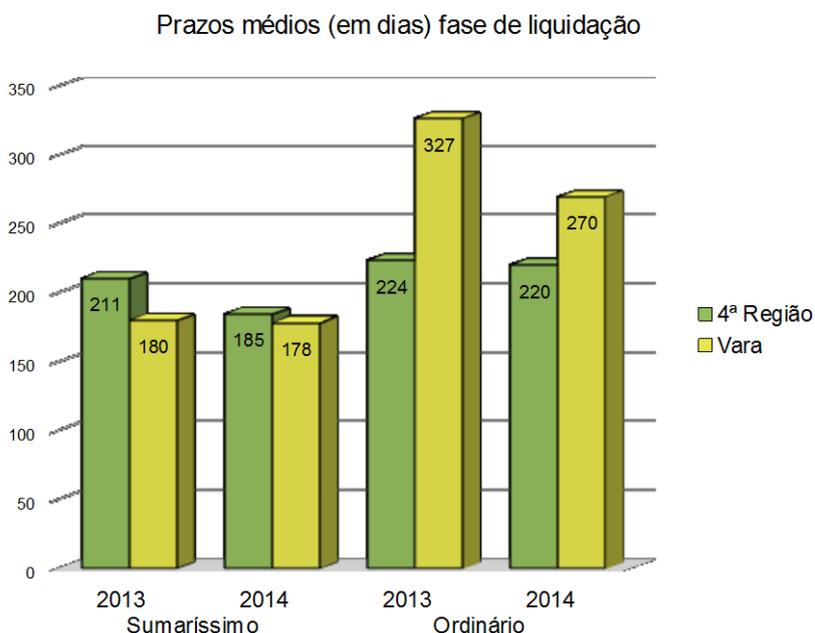
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	180,27	178,46	-1,00%	125,63	-29,61%
	Ordinário	326,54	269,69	-17,41%	249,69	-7,41%
	Total	311,88	264,4	-15,22%	245,18	-7,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, apresentou redução de 15,22% em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 178,46 dias e nas ações ordinárias, 269,69 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, quando comparado com a média regional, foi 3,42% mais célere no rito sumaríssimo e 22,52% mais moroso no rito ordinário. Especificações no gráfico abaixo.

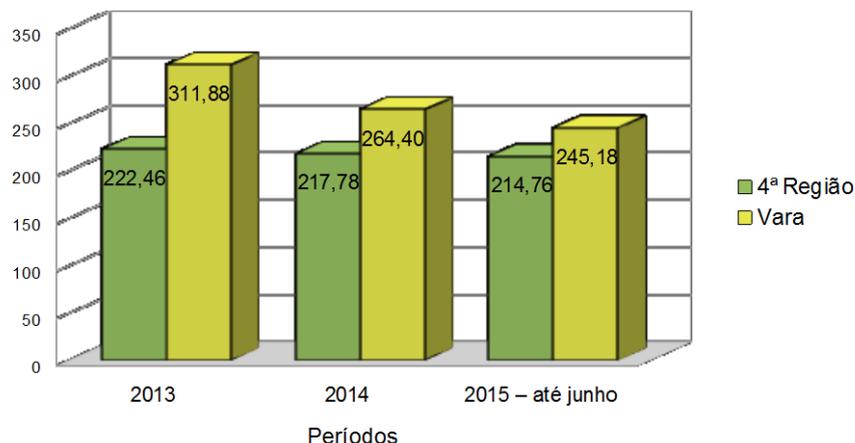


Em 2015, os dados parciais colhidos até junho indicam tendência de queda dos prazos médios na fase de liquidação. No rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação alcança 125,63 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio é de 249,69 dias, permanecendo, entretanto, acima do prazo médio total verificado na 4ª Região no período, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	650,49	687,82	5,74%	659,66	-4,09%
	Ente Público	1.653,43	1.607,73	-2,76%	1.335,50	-16,93%
	Total	703,56	793,9	12,84%	703,47	-11,39%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

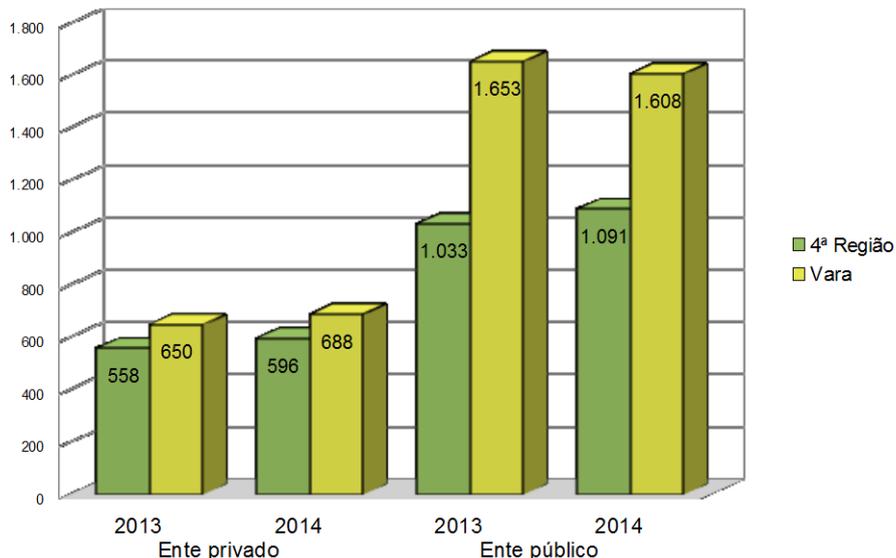
Em 2014, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária foi de 793,9 dias, o qual foi 12,84% maior que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores à média regional em 15,35% nos processos em que o executado é ente privado e 47,38% quando o executado é ente público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

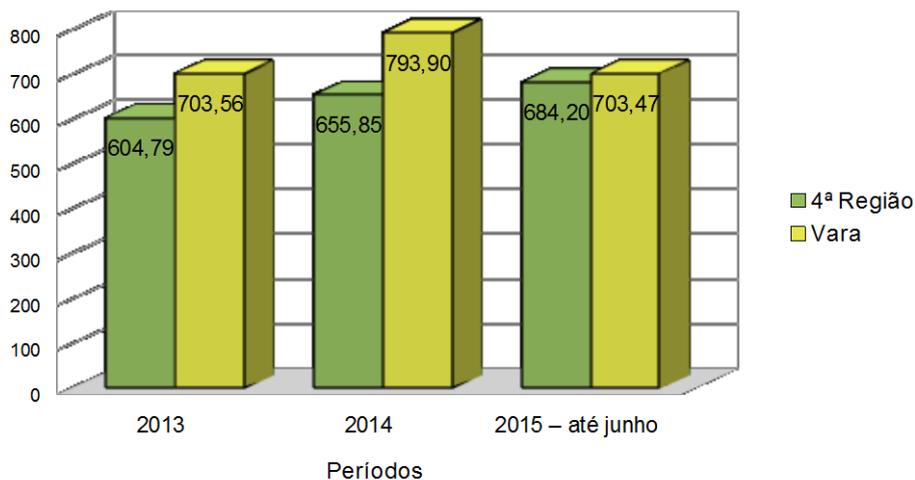
Prazo médio (em dias) fase execução



Em 2015, os dados parciais colhidos até junho indicam tendência de redução dos prazos médios na fase de execução. O prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, foi de 659,66 dias e, quando se trata de ente público, o prazo médio baixou para 1.335,50 dias.

Destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de execução segue acima do prazo médio total verificado como média regional, conforme apontado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



**5 METAS**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

## 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.589	1.174	73,88%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
165	163	98,79%	<b>Meta cumprida</b>
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
1053	973	92,40%	<b>Meta cumprida</b>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+15,85%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(\*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2015	Solucionados até 30.06.2015	%	Resultado
841	533	63,38%	Indicativo de não cumprimento da Meta

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e junho/2015	Percentual atingido	Resultado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

1.110	934	84,14%	Dados insuficientes para verificação do cumprimento da Meta
-------	-----	--------	---

**5.3.3 - Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.06)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado
328	271	82,62%	Indicativo de não cumprimento da Meta

\*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.06.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	54	59	53
2º) Estado do Rio Grande do Sul	24	34	23
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	33	31	32
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	8	5	7
5º) União	35	27	34
6º) Oi S.A.	30	29	29
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	20	18	19
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	21	25	20
9º) Banco do Brasil S.A.	7	7	6
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	34	39	33



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.06	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	291,09	310,78	288,18	<b>Indicativo de não cumprimento</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.06)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	586	442	514	205	520	<b>Média mensal aponta tendência de cumprimento</b>
Média mensal de acordos	48,83	36,83	42,83	51,80	43,33	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas às quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 4 (P)	-	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-	*
Tarde	-	6 (I) 4 (P)	-	6 (I) 4 (P)	-

\* Sempre quando necessário é realizado às sextas-feiras um pautão de processos de rito sumaríssimo (v.g. em 14.08.2015 com 8 processos de rito sumaríssimo)

(Fonte: Consulta à Diretora de Secretaria em 03.08.2015 e ao Livro Pauta)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	1 (U) 4 (P)	-	1 (U) 4 (P)	-
Tarde	20 (I) *	-	1 (U) 3 (P)**	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 03.08.2015 e consulta ao Livro Pauta)

\* Composição média a partir de 02.03.2015. No período anterior estavam sendo designadas 14 iniciais e 1 prosseguimento segundas-feiras à tarde.

\*\* Incluídos três processos, sendo dois com prova oral complexa.

**Legenda:**

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	22.10.2015	22.10.2015
Una Sumaríssimo	21.10.2015	22.10.2015
Instrução	11.07.2016	11.07.2016
Tentativa de acordo em execução	*	*

\* Incluído em pauta breve quando necessário.

Tipo	J2 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	28.03.2016	28.03.2016
Una Sumaríssimo	09.12.2015	10.12.2015
Instrução	27.10.2016**	21.07.2016**
Tentativa de acordo em execução	*	*

\* Incluído em pauta breve quando necessário.

\*\* Pautas de prosseguimento escalonadas por complexidade da prova oral.

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)				
2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	50,29	78,49	56,06%	106,79	36,06%
	Ordinário	83,95	114,05	35,85%	127,29	11,60%
	Total	79,56	110,33	38,67%	125,56	13,80%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de **78,49** dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **114,05** dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 38,67%. Manteve-se, assim, acima da média considerada como adequada (de até quarenta dias) para unidades de mesmo porte.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 03.8.2015, quando constatado que as audiências de rito sumaríssimo estavam sendo designadas para dali a **79 dias** (J1) e **127 dias** (J2).

Em relação às audiências iniciais, estavam sendo designadas para dali a **79 dias** (J1) e **235 dias** (J2) nos processos de rito ordinário, verificando-se muito preocupante o lapso para designação de audiência inicial, especialmente em relação aos processos vinculados ao J2.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 03.8.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para dali a **338 dias** em relação ao **J1**. No que diz respeito ao **J2**, estavam sendo marcadas com variação do prazo de **348 a 440 dias**, dependendo da complexidade da prova oral.

Os prazos, assim, superam, em muito, o lapso que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (de até **240 dias**).

Em relação aos processos vinculados ao **J2**, cabe referir que esta variação de 338 a 440 dias (por si só já preocupante) é ainda mais grave se cotejada com o prazo para realização da audiência inicial verificado na data da inspeção (de 235 dias), o que corresponde a um lapso de **573 a 675** dias entre o ajuizamento da ação e a realização da audiência de prosseguimento (sem considerar eventuais adiamentos).

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas – 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Alessandra Casaril	0	2	1	0	<b>3</b>
Kelen Patrícia Bagetti	0	6	2	0	<b>8</b>
Maria Silvana Rotta Tedesco	711	468	77	9	<b>1.265</b>
Rita De Cássia Azevedo de Abreu	571	314	69	0	<b>954</b>
Sofia Fontes Regueira	15	36	13	0	<b>64</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.297</b>	<b>826</b>	<b>162</b>	<b>9</b>	<b>2.294</b>
<b>Audiências Realizadas - 2015</b>					
Juiz					Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Ibaños Pereira	1	0	0	0	<b>1</b>
Maria Silvana Rotta Tedesco	322	191	22	6	<b>541</b>
Rita De Cássia Azevedo de Abreu	255	179	21	0	<b>455</b>
Total	578	371	43	6	<b>998</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Moura Fontoura	-	1	0	1	-	<b>1</b>
Alessandra Casaril	-	1	1	2	-	<b>2</b>
Gustavo Jaques	-	6	0	6	1	<b>7</b>
Kelen Patrícia Bagetti	4	3	0	7	-	<b>7</b>
Maria Silvana Rotta Tedesco	232	233	1	466	128	<b>594</b>
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	196	227	2	425	97	<b>522</b>
Sofia Fontes Regueira	11	25	0	36	6	<b>42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>443</b>	<b>496</b>	<b>4</b>	<b>943</b>	<b>232</b>	<b>1.175</b>
Magistrados	Solucionados - 2015					



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
André Ibaños Pereira	1	0	0	1	-	<b>1</b>
Maria Silvana Rotta Tedesco	112	143	0	255	44	<b>299</b>
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	92	81	2	175	58	<b>233</b>
<b>TOTAL</b>	<b>205</b>	<b>224</b>	<b>2</b>	<b>431</b>	<b>102</b>	<b>533</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

### 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 08.01.2015 0020263-39.2013.5.04.0009	0020572-26.2014.5.04.0009	0020857-19.2014.5.04.0009
0000668-59.2010.5.04.0009	0020576-63.2014.5.04.0009*	0020860-71.2014.5.04.0009
0000928-34.2013.5.04.0009	0020585-25.2014.5.04.0009*	0020872-85.2014.5.04.0009
0001217-64.2013.5.04.0009*	0020609-53.2014.5.04.0009*	0020917-89.2014.5.04.0009
0001321-56.2013.5.04.0009	0020616-45.2014.5.04.0009	0020929-06.2014.5.04.0009
0001360-87.2012.5.04.0009	0020621-67.2014.5.04.0009	0020964-63.2014.5.04.0009
0001563-49.2012.5.04.0009	0020633-81.2014.5.04.0009	0020972-40.2014.5.04.0009*
0020005-29.2013.5.04.0009*	0020637-21.2014.5.04.0009	0020981-02.2014.5.04.0009
0020048-92.2015.5.04.0009*	0020645-89.2014.5.04.0011	0020985-39.2014.5.04.0009
0020074-61.2013.5.04.0009	0020647-65.2014.5.04.0009	0021061-63.2014.5.04.0009
0020104-96.2013.5.04.0009*	0020649-35.2014.5.04.0009	0021099-75.2014.5.04.0009
0020105-47.2014.5.04.0009*	0020651-84.2014.5.04.0015*	0021139-57.2014.5.04.0009*
0020138-71.2013.5.04.0009*	0020655-42.2014.5.04.0009	0021150-86.2014.5.04.0009
0020168-09.2013.5.04.0009*	0020658-94.2014.5.04.0009	0021200-15.2014.5.04.0009
0020190-33.2014.5.04.0009*	0020683-10.2014.5.04.0009*	0021268-62.2014.5.04.0009
0020201-62.2014.5.04.0009*	0020689-17.2014.5.04.0009	0021287-68.2014.5.04.0009
0020204-51.2013.5.04.0009	0020690-02.2014.5.04.0009	0021389-90.2014.5.04.0009*
0020262-83.2015.5.04.0009*	0020719-52.2014.5.04.0009	0021408-96.2014.5.04.0009
0020302-02.2014.5.04.0009*	0020737-73.2014.5.04.0009*	0021477-31.2014.5.04.0009*
0020306-73.2013.5.04.0009*	0020743-80.2014.5.04.0009	0021499-89.2014.5.04.0009*
0020307-24.2014.5.04.0009*	0020748-05.2014.5.04.0009	0021542-26.2014.5.04.0009*
0020320-23.2014.5.04.0009*	0020751-57.2014.5.04.0009*	0021597-74.2014.5.04.0009*
0020451-95.2014.5.04.0009	0020775-85.2014.5.04.0009*	0021610-73.2014.5.04.0009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0020488-25.2014.5.04.0009	0020781-92.2014.5.04.0009	0021619-35.2014.5.04.0009*
0020496-02.2014.5.04.0009	0020784-47.2014.5.04.0009	0021645-33.2014.5.04.0009*
0020514-69.2014.5.04.0026	0020790-54.2014.5.04.0009	0021691-22.2014.5.04.0009*
0020516-90.2014.5.04.0009*	0020832-06.2014.5.04.0009	0021757-02.2014.5.04.0009*
0020533-29.2014.5.04.0009*	0020850-27.2014.5.04.0009	0021767-46.2014.5.04.0009*
0020566-19.2014.5.04.0009*	0020855-49.2014.5.04.0009	
<b>Total: 86 processos</b>		
<b>RITA DE CÁSSIA AZEVEDO DE ABREU</b>		
<b>Processos de Cognição – Rito Ordinário</b>		
Conclusão:30.10.2014 0001339-77.2013.5.04.0009 *	0001477-78.2012.5.04.0009	0020298-96.2013.5.04.0009
0000022-15.2011.5.04.0009*	0001491-62.2012.5.04.0009*	0020300-66.2013.5.04.0009
0000034-58.2013.5.04.0009*	0001557-76.2011.5.04.0009	0020311-95.2013.5.04.0009
0000281-39.2013.5.04.0009	0001632-81.2012.5.04.0009*	0020316-20.2013.5.04.0009
0000286-95.2012.5.04.0009	0020009-66.2013.5.04.0009	0020317-74.2014.5.04.0007
0000290-98.2013.5.04.0009	0020011-02.2014.5.04.0009	0020318-87.2013.5.04.0009
0000291-54.2011.5.04.0009	0020021-46.2014.5.04.0009	0020323-12.2013.5.04.0009
0000367-10.2013.5.04.0009	0020031-90.2014.5.04.0009	0020339-63.2013.5.04.0009
0000482-02.2011.5.04.0009*	0020056-40.2013.5.04.0009	0020343-03.2013.5.04.0009
0000515-89.2011.5.04.0009	0020057-88.2014.5.04.0009	0020368-16.2013.5.04.0009
0000576-76.2013.5.04.0009	0020059-58.2014.5.04.0009	0020377-75.2013.5.04.0009
0000606-14.2013.5.04.0009	0020081-19.2014.5.04.0009	0020418-08.2014.5.04.0009
0000620-32.2012.5.04.0009	0020098-55.2014.5.04.0009	0020650-20.2014.5.04.0009
0000671-09.2013.5.04.0009*	0020117-61.2014.5.04.0009	0020654-57.2014.5.04.0009
0000787-15.2013.5.04.0009	0020122-83.2014.5.04.0009	0020656-27.2014.5.04.0009
0000875-87.2012.5.04.0009	0020132-30.2014.5.04.0009	0020661-49.2014.5.04.0009
0000888-23.2011.5.04.0009	0020137-52.2014.5.04.0009	0020674-48.2014.5.04.0009
0000889-37.2013.5.04.0009	0020144-78.2013.5.04.0009	0020696-09.2014.5.04.0009
0000961-24.2013.5.04.0009	0020150-51.2014.5.04.0009	0020706-53.2014.5.04.0009
0000986-08.2011.5.04.0009*	0020152-21.2014.5.04.0009	0020715-15.2014.5.04.0009
0000995-96.2013.5.04.0009	0020153-06.2014.5.04.0009	0020725-59.2014.5.04.0009
0000997-66.2013.5.04.0009	0020194-07.2013.5.04.0009	0020727-29.2014.5.04.0009
0001034-93.2013.5.04.0009	0020194-70.2014.5.04.0009	0020731-66.2014.5.04.0009
0001057-39.2013.5.04.0009*	0020202-47.2014.5.04.0009	0020732-51.2014.5.04.0009
0001135-33.2013.5.04.0009*	0020204-17.2014.5.04.0009	0020742-95.2014.5.04.0009
0001212-42.2013.5.04.0009*	0020214-27.2015.5.04.0009	0020755-94.2014.5.04.0009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

0001220-53.2012.5.04.0009	0020222-72.2013.5.04.0009	0020766-26.2014.5.04.0009
0001237-55.2013.5.04.0009	0020236-22.2014.5.04.0009	0020772-33.2014.5.04.0009
0001275-67.2013.5.04.0009	0020238-89.2014.5.04.0009	0020778-40.2014.5.04.0009
0001279-07.2013.5.04.0009	0020239-11.2013.5.04.0009	0020788-84.2014.5.04.0009
0001293-88.2013.5.04.0009	0020247-85.2013.5.04.0009	0020816-52.2014.5.04.0009
0001295-58.2013.5.04.0009	0020255-62.2013.5.04.0009	0021005-30.2014.5.04.0009
0001297-62.2012.5.04.0009	0020259-65.2014.5.04.0009	0021053-86.2014.5.04.0009
0001310-61.2012.5.04.0009	0020265-72.2014.5.04.0009	0021168-10.2014.5.04.0009
0001341-47.2013.5.04.0009	0020279-56.2014.5.04.0009	0021174-17.2014.5.04.0009
0001344-02.2013.5.04.0009*	0020298-62.2014.5.04.0009	0021185-46.2014.5.04.0009
0001353-61.2013.5.04.0009	0021718-05.2014.5.04.0009	0021239-12.2014.5.04.0009
0001379-93.2012.5.04.0009	0021550-03.2014.5.04.0009	0021296-30.2014.5.04.0009
0021489-45.2014.5.04.0009		
<b>Total: 118 processos</b>		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 29.07.2015. Consulta ao inFOR e PJe em 29.09.2015)

\* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

Na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o trabalho nos processos físicos é dividido em sistema misto, por tarefas e carteira.

O atendimento ao balcão é realizado em rodízio: Manuel atua no atendimento por duas horas, as estagiárias por uma hora e meia cada uma e, o restante do período, é dividido entre os demais servidores (uma hora para cada um, conforme tabela). A lavratura do termo de juntada é realizada por Lúcio que recebe as petições, imprime o protocolo via VIPE, procura os autos e faz a juntada e, após, efetua a separação dos processos para exame.

A análise da petição e minuta dos despachos é dividida, por final de numeração, entre Leonardo, Liane, Denise, Debora e Erica. Todos, com exceção de Erica, já realizam os cumprimentos respectivos. A certificação do prazo, com minuta de despachos, é encargo de Alessandra. Assim, o sistema de controle do protocolo e do prazo dos processos físicos segue sistemática semelhante à implementada no PJe.

A expedição de mandados, RPVs e precatórios compete a Manuel, auxiliado por Sabrina. Os alvarás são expedidos por Leonardo, com auxílio de Manuel, quando necessário.

As estagiárias recebem e expedem os malotes. O BacenJud é manejado por Leonardo, e os demais convênios são acessados pelos respectivos titulares das carteiras (Leonardo, Liane, Denise, Debora, Erica e Alessandra).

Na fase de liquidação, recentemente houve alteração do procedimento. Inicialmente é intimada a executada para informar se tem interesse em apresentar a conta, com prazo de 10 dias. Após, é intimado o reclamante por



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

igual prazo. A sentença de liquidação é proferida sempre após ser dado vista às partes.

Já o início da execução segue procedimentos distintos (citação conforme art. 884 da CLT e notificação para cumprimento da sentença prevista no art 475-J do CPC), de acordo com os entendimentos das magistradas.

Refere a diretora de secretaria, a respeito das rotinas relatadas, que 6 servidores aderiram à greve deflagrada a partir de 09.06.2015, sendo que apenas medidas reputadas urgentes, alvarás e audiências estavam sendo atendidas regularmente.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

As notificações são expedidas pelo servidor que efetuar a minuta de despacho do protocolo e dos prazos certificados, não existindo escaninho de processos aguardando para execução da tarefa. Estava em dia.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS E CARTAS PRECATÓRIAS**

Os comandos mais antigos para expedição de mandados de citação e penhora e de carta precatória a ser cumpridos, na data da inspeção correcional (03.8.2015) eram de 29.06.2015 (penhora) e 03.07.2015 (citação).

A expedição de cartas precatórias da fase de conhecimento estava em dia e as da fase de execução aguardavam o mesmo prazo dos demais mandados acima referidos.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

Na data da correição, havia ofícios para serem expedidos atendendo a comando de 29.5.2015.

### **7.4 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Na data da correição, 03.8.2015 (segunda-feira) constatou-se a existência de processos aguardando expedição de alvarás em face de determinação proferida no dia útil imediatamente anterior (31.07.2015 – sexta-feira).

### **7.5 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S**

Na data da correição, constatou-se a existência de 4 precatórios e 5 RPV's para serem expedidos, sendo os comandos mais antigos de 19.06.2015 e 21.05.2015, respectivamente.

### **7.6 JUNTADA DE PETIÇÕES**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Verificou-se petições protocoladas em 12.6.2015 ainda não juntadas aos autos.

## 7.7 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da correição, 03.8.2015, verificou-se a existência de petições protocoladas em 12.06.2015 ainda por serem minutadas. Conforme refere a Diretora, vem sendo realizada triagem das petições e são examinadas as de caráter urgente, as da fase de conhecimento, as que envolvam de liberação de valores. As demais aguardam o retorno dos servidores que se encontram em greve.

## 7.8 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

O prazo é certificado em bloco mensal (ou seja, é certificado todos os prazos até o término do mês de referência). Em 03.08.2015, verificou-se que haviam sido certificados os prazos vencidos até 30.05.2015.

## 7.9 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Na data da correição, 03.8.2015, onze processos aguardavam remessa ao Tribunal Regional, sendo o mais antigo de 09.06.2015.

## 7.10 CONVÊNIOS

Em 03.08.2015, o comando mais antigo de utilização de convênios data de 25.05.2015 (consulta ao RENAJUD).

## 7.11 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Estava em dia.

## 7.12 EXAME DOS LIVROS

### 7.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0069800-29.1998.5.04.0009 *	12/08/2014	11 meses e 17 dias
2	0001065-16.2013.5.04.0009 **	08/09/2014	10 meses e 21 dias
3	0132000-23.2008.5.04.0009 ***	16/09/2014	10 meses e 13 dias
4	0000225-11.2010.5.04.0009 #	18/12/2014	07 meses e 11 dias
5	0092000-20.2004.5.04.0009 ****	26/01/2015	06 meses e 07 dias
6	0000159-02.2013.5.04.0017	18/02/2015	05 meses e 11 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

7	0001642-28.2012.5.04.0009	20/03/2015	04 meses e 09 dias
8	0111500-67.2007.5.04.0009	30/03/2015	03 meses e 29 dias
9	0036600-45.2009.5.04.0009	13/04/2015	03 meses e 16 dias
10	0000228-63.2010.5.04.0009	04/05/2015	02 meses e 25 dias
11	0000396-94.2012.5.04.0009	15/05/2015	02 meses e 14 dias
12	0086300-24.2008.5.04.0009 ****	03/02/2015	02 meses e 16 dias
13	0000431-25.2010.5.04.0009	28/05/2015	02 meses e 01 dia
14	0000146-32.2010.5.04.0009	28/05/2015	02 meses e 01 dia
15	0110000-29.2008.5.04.0009	02/06/2015	01 mês e 27 dias
16	0010600-08.2009.5.04.0009	15/06/2015	01 mês e 14 dias
17	0074700-55.1998.5.04.0009	15/06/2015	01 mês e 14 dias
18	0000827-02.2010.5.04.0009	15/06/2015	01 mês e 14 dias
19	0000728-32.2010.5.04.0009 #	16/06/2015	01 mês e 13 dias
20	0000430-40.2010.5.04.0009	16/06/2015	01 mês e 13 dias
21	0000268-74.2012.5.04.0009 ***	18/06/2015	01 mês e 11 dias
22	0063200-40.2008.5.04.0009	22/06/2015	01 mês e 07 dias
23	0000896-97.2011.5.04.0009	23/06/2015	01 mês e 06 dias
24	0130300-22.2002.5.04.0009	29/06/2015	01 mês
25	0000609-03.2012.5.04.0009	29/06/2015	01 mês
26	0000478-91.2013.5.04.0009	02/07/2015	27 dias
27	0001358-54.2011.5.04.0009	06/07/2015	23 dias
28	0030800-36.2009.5.04.0009	07/07/2015	22 dias
29	0000364-26.2011.5.04.0009	09/07/2015	20 dias
30	0000652-03.2013.5.04.0009	13/07/2015	16 dias
31	0046300-46.1989.5.04.0009	14/07/2015	15 dias
32	0000708-36.2013.5.04.0009	15/07/2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

# Processo em carga rápida.

\* Conforme andamento 149 do INFOR, processo consta como estando em carga com advogado por equívoco - processo arquivado – carga lançada por equívoco relativa a processo diverso.

\*\* Houve cobrança dos autos em 03.11.2014, depois nenhum outro andamento foi realizado.

\*\*\* Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR

\*\*\*\* Prazo indicado na tabela acima já computa a dilação deferida em despacho

### 7.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0112300-32.2006.5.04.0009	16/08/2014 *	11 meses e 12 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

2	0000774-50.2012.5.04.0009	22/06/2015	01 mês e 06 dias
3	0001664-86.2012.5.04.0009	25/06/2015	01 mês e 03 dias
4	0000438-12.2013.5.04.0009	09/07/2015	19 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.07.2015)

\* Efetuada a cobrança dos autos em 22.10.2014 sem nova reiteração.

### 7.12.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	009-00188/15	0000431-54.2012.5.04.0009	13/04/2015	03 meses e 16 dias
2	009-00208/15	0116000-11.2009.5.04.0009	01/06/2015	01 mês e 28 dias
3	009-00342/15	0001539-55.2011.5.04.0009	01/06/2015	01 mês e 28 dias
4	009-00352/15	0000050-46.2012.5.04.0009	08/06/2015	01 mês e 21 dias
5	009-00358/15	0000847-56.2011.5.04.0009	08/06/2015	01 mês e 21 dias
6	009-00362/15	0000079-33.2011.5.04.0009	08/06/2015	01 mês e 21 dias
7	009-00380/15	0132400-71.2007.5.04.0009	15/06/2015	01 mês e 14 dias
8	009-00414/15	0125900-04.1998.5.04.0009	15/06/2015	01 mês e 14 dias
9	009-00425/15	0109500-75.1999.5.04.0009	22/06/2015	01 mês e 07 dias
10	009-00426/15	0147600-12.1993.5.04.0009	29/06/2015	01 mês
11	009-00443/15	0001124-72.2011.5.04.0009	29/06/2015	01 mês
12	009-00450/15	0001277-08.2011.5.04.0009	06/07/2015	23 dias
13	009-00462/15	0001005-77.2012.5.04.0009	13/07/2015	16 dias
14	009-00420/15	0070400-06.2005.5.04.0009	13/07/2015	16 dias
15	009-00463/15	0000563-48.2011.5.04.0009	13/07/2015	16 dias
16	009-00400/15	0012400-18.2002.5.04.0009	14/07/2015	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 29.07.2015)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 01.07.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Liquidação. **Aspectos formais:** Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 227; Termos de juntada: ausência de termo de juntada das atas de audiência das fls. 188 e 243 (tampouco constando delas sua juntada no próprio ato); Termos às fls. 188-v, 151-v, 204-v, 225-v, 260-v, 272-v e 295-v, imprecisos, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/substabelecimento”); Ausência de termo de juntada da petição das fls. 212-24; Registro de carga dos autos - Ausência de identificação servidor que registra a devolução da carga às fls. 209 e 260; Registro de carga à fl. 295 sem identificação do servidor (apenas constando a expressão “p”), bem como não há lançamento de sua devolução (fl. 295). **Lançamentos do inFOR:** Não foi juntado aos autos a petição noticiada no lançamento nº 58 do inFOR, em 19.06.2015. **Movimentação processual.** Sem apontamentos. **Determinações:** verifique a secretaria a existência da petição lançada no inFOR em 19.06.2015 (lançamento 58), juntando a referida peça aos autos.

2

Processo 0001398-36.2011.5.04.0009

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 380, 382-93 e 406-12; Certificação do prazo - Não foi certificado o decurso do prazo preclusivo da notificação da fl. 396; Termo de Recebimento - Ausência de lançamento, à fl. 368-v, do recebimento dos autos que retornaram do TRT em 28.05.2014; Termos de juntada - Termos às fls. 368-v, 373-v, 376-v, 397-v, 399-v e 405-v imprecisos, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/substabelecimento”); Termo à fl. 399-v sem data; Registro de carga - Ausência de identificação servidor que registra a devolução da carga às fls. 376, 397 e 405; Autos provisórios - fls. 377-81 sem numeração na margem inferior direita, bem como não houve lançamento de termo de juntada, naqueles autos, da petição das fls. 380-1. **Lançamentos no inFOR:** Não foi lançado no InFor o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” após a decisão da fl. 414. **Movimentação processual.** Processo devolvido pelo TRT em 28.05.2014, teve seu recebimento lançado no inFOR somente em 17.06.2014; Processo sem movimentação de 04/03/2015 (decurso do prazo da fl. 396) a 11.05.2015 (termo de conclusão da fl. 402).

3

Processo nº 0000002-24.2011.5.04.0009

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 477. Termo de juntada - Termos às fls. 479-v, 484-v, 491-v, 498-v e 502-v imprecisos, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/substabelecimento”); Registro de carga - Ausência de rubrica do servidor que efetua a entrega dos autos à fl. 498; Ausente identificação servidor que registra a devolução dos autos à fl. 498; Ausência de registro de recebimento da carga dos autos às fls. 484 e 491. Documentos de tamanho reduzido: documento da fl. 486 não foi quantificado, numerado e rubricado; **Movimentação processual.** Lapso na movimentação: mandado devolvido em 26.08.2014 (nº 009-00443/14) foi juntado somente após 19.11.2014 (fl. 500); Lapso de 29.10.2014 (petição da fl. 499) a 21.11.2014 (fl. 502); Lapso de 27.11.2014 (petição da fl. 503) a 17.07.2015 (termo de remessa à esta Vice-Corregedoria - fl. 504); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: Ofício de 19.04.2014 juntado em 28.04.2014 (fl. 479-v); Petição de 05/06/2014 juntada em 20/06/2014 (fl. 484-v).

4

Processo nº 0001411-98.2012.5.04.0009

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das folhas 241-8, 259-6 e 276-8. Termos de juntada: Termos às fls. 169-v; 176-v, 194-v, 198-v, 202-v, 234-v, 236-v, 240-v, 251-v, 258-v, 275-v e 289-v imprecisos, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/ substabelecimento”); Ausência de termo de juntada da Guia de Depósito da fl. 280. Registro de carga: Ausência de identificação servidor que registra a devolução da carga às fls. 176, 194, 200, 240, 250, 258, 273 e 285; Ausência de registro de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

recebimento da carga dos autos à fl. 198. Termo de recebimento: Ausência de termo de recebimento dos autos que retornaram do TRT (fl. 191-v).  **Lançamentos no inFOR**: Carga dos autos da fl. 200 foi lançada vinculada a processo diverso (fl. 200 – proc. 0000014-38.2011.5.04.0009); Não foi lançado o comando “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” após a decisão da fl. 255; Lançamento de nº 88 (“Petição Protocolada – 250 – documentos – juntada” ao invés de “Recebida Guia de Depósito”). **Movimentação processual**: Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: Recurso de 16.12.2013 (fl. 170) juntado em 28.01.2014 (fl. 169-v); Contrarrazões de 24.02.2014 juntadas em 07.03.2014. Demora no impulso processual: Lapso de 16.12.2013 (decurso do prazo das fls. 166-7) a 31.01.2014 (termo de conclusão da fl. 74); Processo devolvido pelo TRT em 13.06.2014 (termo à fl. 191-v), foi registrado como recebido na unidade somente em 04.07.2014 (fl. 192 e lançamento no inFOR nº 39). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: Decisão de 22.12.2014 (fl. 255) foi cumprida em 12/03/2015 (fl. 256).

5

**Processo nº 0120200-32.2007.5.04.0009**

**Fase**: Liquidação. **Aspectos formais**: Numeração - fl. 567 não está rubricada; Termo de juntada - Termos das fls. 519-v, 522-v, 530-v, 533-v, 536-v, 541-v, 542-v, 554-v e 561-v são imprecisos, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/substabelecimento”); Termo à fl. 533 no anverso da própria petição protocolada; Registro de carga - Ausência de registro de devolução da carga da fl. 536; Ausência de identificação do servidor que registra a devolução da carga dos autos às fls. 541, 557 e 561. **Lançamentos no inFOR**: processo devolvido pelo TRT em 12.12.2013 somente foi lançado como recebido na Unidade Judiciária em 19.02.2014; Lançamento de nº 156 aponta apresentação de “Procuração/Subs- juntad/man/renúncia/revog” sem que se encontre a referida peça nos autos físicos. **Movimentação processual**: Demora no impulso processual: lapso de 12.12.2013 (devolução dos autos pelo TRT – fl. 519) a 19.02.2014 (termo de conclusão da fl. 521); lapso de 21.05.2014 (petição da fl. 537) a 24.06.2014 (termo de conclusão da fl. 539); Lapso de 28.07.2014 (petição das fls. 543-51) a 30.10.2014 (termo de conclusão da fl. 552); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: Petição de 20.01.2014 (fl. 520), juntada em 19.02.2014 (fl. 519-v); Petição de 21.05.2014 juntada em 10.06.2014 (fl. 536-v); Agravo de petição protocolado em 12.11.2014 (fl. 555) juntado em 24.11.2014 (fl. 554-v).

6

**Processo nº 0042000-79.2005.5.04.0009**

**Fase**: Execução. **Aspectos formais**: Retificação da autuação - Não foi certificado na capa a alteração do polo passivo (fl. 392); Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 395 e 403. Termos de juntada: Termos às fls. 382-v, 387-v e 404-v imprecisos, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/ substabelecimento”); Termo à fl. 392 apresenta espaço em branco; Termo à fl. 392-v sem identificação servidor; Guias das fls. 401 e 402 sem termo de juntada; Registro de carga; Ausência de identificação do servidor que registra a devolução da carga à fl. 386; Documentos de tamanho reduzido - Documentos às fls. 393 e 394 não foram quantificados, numerados e rubricados; Autos provisórios – fl. 387 sem capa e numeração na margem inferior direita. **Lançamentos do inFOR**: Não houve lançamento no inFOR das guias de depósito das fls. 401 e 402. **Movimentação processual**: Demora no impulso - lapso de 28.03.2014 (petição da fl. 388) a 25.04.2014 (fl. 389); lapso de 25.04.2014 (fl. 389) a 20.06.2014 (fl. 390); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: Ofício de 10.01.2014 (fl. 383) juntado em 31.01.2014 (fl. 382-v); petição de 28.03.2014 (fl. 388), juntada em 07.04.2014 (fl. 387-v); Prazo para cumprimento superior a 10 dias: decisão de 20.06.2014 (fl. 392) cumprida em 18.11.2014 (mandado de citação da fl. 393).

7

**Processo nº 0101500-71.2008.5.04.0009**

**Fase**: Execução. **Aspectos formais**: Numeração - Equívoco a partir da fl. 424 (em duplicidade); Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

risco diagonal no verso da fl. 277; Termo de recebimento - Ausência de termo de recebimento no agravo de instrumento apensado aos autos (certidão da fl. 272-v); Certidões: lançamento no verso da fl. 86 dos autos do Agravo de Instrumento em apenso, não contém identificação do servidor e respectivo cargo; Certidão da fl. 367-v lançada em verso de documento; Termos de juntada – Termos às fls. 400-v, 407-v, 424-v, 430-v, 435-v, 437-v, 439-v, 442-v, 449-v, 456-v e 457-v imprecisos, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/ substabelecimento”); Registro de carga dos autos - Ausência de identificação servidor que registra a devolução da carga às fls. 276, 370, 390, 400, 407, 424, 437 e 447; Ausência de registro da devolução da carga da fl. 455; Autos provisórios - Ausência de capa e numeração na margem inferior direita (fls. 438-42).  **Lançamentos no inFOR:** Não lançado o andamento “LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA” após a decisão da fl. 428;  **Movimentação processual:** Demora no impulso processual – Lapso de 27.08.2014 (fl. 391) a 19.09.2014 (termo de conclusão da fl. 398); Lapso de 15.12.2014 (petição da fl. 425) a 05.03.2015 (decisão julgando líquida a sentença à fl. 428); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição de 28.05.2014 (fl. 285) juntada em 05.06.2014 (fl. 284-v); Petição de 27.08.2014 (fl. 391) juntada em 23.09.2014 (fl. 390-v); petição de 14.10.2014 (fl. 401), juntada em 21.10.2014 (fl. 400-v); Petição de 20.11.2014 (fl. 408), juntada em 27.11.2014 (fl. 407-v); petições de 29.06.2015 (fls. 456 e 458) juntadas somente em 16/07/2015 (fls. 455-v e 458-v).  **Determinações:** proceda à renumeração dos autos a partir da fl. 424 lançada em duplicidade;

8

Processo nº 0001232-38.2010.5.04.0009

**Fase:** Conhecimento.  **Aspectos formais:** Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 988; Registro de carga - Ausência da data de devolução da carga das fls. 979 e 1022; Ausência de identificação servidor que registra a devolução da fl. 1006; Termo de juntada – Termos às fls. 1003-v, 1006-v, 1010-v, 1013-v, 1016-v, 1022-v e 1025-v, imprecisos, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/ substabelecimento”); Ausência de termo de juntada para ata de audiência das fls. 980, 1010, tampouco constando sua juntada no próprio ato;  **Movimentação processual:** Demora no impulso processual - Audiência de prosseguimento realizada em 24.02.2015, foi, ante a ausência do autor, adiada para 26.01.2016, com prazo para reclamante comprovar a alegação de estar adoentado, não tendo o pedido de antecipação da audiência, protocolado em 27.02.2015, sido apreciado até o momento da remessa dos autos à esta Vice Corregedoria, em 17.07.2015.

**Determinação:** façam-se os autos conclusos imediatamente para apreciação do requerimento do autor de antecipação da audiência, inclusive considerando-se que o feito foi **ajuizado em 2010.**

9

Processo nº 0000381-62.2011.5.04.0009

**Fase:** Conhecimento.  **Aspectos formais:** Inutilização de folhas em branco - Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 952 e 970-6; Termo de juntada - Termos das fls. 911-v, 969-v e 1005-v, imprecisos, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/ substabelecimento”); Ausência de Termo de Juntada dos recursos das fls. 936-51 e 952-63 e contrarrazões das fls. 978-83; Ausência de identificação do servidor que lança o termo de juntada à fl. 1005.  **Movimentação processual:** Demora no impulso processual - lapso de 27.08.2014 (recebimento dos autos do TRT à fl. 988-V) a 24.09.2014 (notificação expedida - fl. 989); Lapso de 08.10.2014 (decurso do prazo da fl. 989) a 10.12.2014 (certidão da fl. 990); Lapso de 29.05.2015 (petição da fl. 1006) a 26.06.015 (termo de conclusão – fl. 1008); Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas - Recurso ordinário de 02.05.2014 juntado em 16.05.2014 (fl. 911-v); Contrarrazões de 02.06.2014, juntadas em 12.06.2014 (fl. 969-v); Petição de 29.05.2015 (fl. 1006), juntada em 23.06.2015 (fl. 1005-v).

10

Processo nº 0111800-97.2005.5.04.0009



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Inutilização de folhas em branco – Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 653; Termo de juntada – Ausência de termo de juntada dos Ofícios do Banco Brasil às fls. 654, 677, 680, 683, 686, 689, 692, 695, 700 e 705; Termo da fl. 668-v, impreciso, apontando simultaneamente peças de natureza diversa (“ofício/petição/procuração/substabelecimento”). **Lançamentos no inFOR:** Ausência de lançamentos dos ofícios do Banco do Brasil apresentados às fls. 654, 677, 680, 683, 686, 689, 692, 695, 700 e 705. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 28.07.2015.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento “Prazo”)	0086000-09.2001.5.04.0009
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000829-98.2012.5.04.0009 0000751-07.2012.5.04.0009 0001214-46.2012.5.04.0009 0001406-76.2012.5.04.0009 0000033-73.2013.5.04.0009 0001576-48.2012.5.04.0009 0001025-34.2013.5.04.0009
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0000136-51.2011.5.04.0009 0109300-68.1999.5.04.0009
Processo apensado a outro sem andamento	0000179-17.2013.5.04.0009
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0000332-21.2011.5.04.0009 0000701-54.2007.5.04.0009 0009000-98.1999.5.04.0009 0001442-21.2012.5.04.0009 0030000-76.2007.5.04.0009

## 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

### 9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJe-JT foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

As rotinas no PJe se organizam à semelhança dos processos físicos, em regime misto. A Diretora referiu que a análise das petições, lançamento de minutas do protocolo e respectivos cumprimentos vem sendo realizados por carteiras, nelas atuando Leonardo, Liane, Denise, Debora e Erica (organizado por final de numeração). Já a certificação do prazo, lançamento de minuta e cumprimentos vem sendo realizado por Alessandra. Na fase de execução, entretanto, os cumprimentos seguem sendo realizados por tarefas (Sabrina e Manuel).

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, sendo a última em 31.07.2015 e com nova verificação na data da inspeção, em 03.08.2015, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com habilitações não lidas	127	<u>21519-80.2014</u>	03.06.2015
C/pedido de liminar ou tutela não apreciados	Sem pendências	-	-



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE CORREGEDORIA REGIONAL**

Processos c/petições avulsas	156	<u>20979-32.2014</u>	20.02.2015 (petição já foi apreciada, apenas não houve retirada do agrupador. Muitos processos na mesma situação)
Mandados devolvidos Oficial de Justiça	128	<u>20123-68.2014</u>	29.05.2015 (diligência do oficial de Justiça)
Com petições não apreciadas	341	<u>200007-96.2013</u>	22.06.2015 (petição não apreciada)
Audiências não designadas	91	-	A maioria apenas não foi tirada do agrupador (ex.: proc. <u>21257-33</u> , que já se encontra arquivado)

Pasta	Subpastas	Quantidade de processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providências	Organizada por prazo quinzenal  Subpasta mais antiga de 01 a 15 de julho (com 16 processos)	<b>92</b>	<u>21564-84.2014</u>	10.07.2015 (decurso do prazo de comprovação recolhimentos previdenciários)
Aguardando cumprimento exec.	Organizada por prazo quinzenal  Subpasta mais antiga 01 a 15.08.2015 (com 2 processos)	<b>8</b>	Todos dentro do prazo	
Aguardando cumprimento liq.	Sem subpastas	<b>1</b>	<u>20534.14.2014</u>	29.08.2015 (prazo do contador <i>ad hoc</i> para apresentar cálculos – ainda em curso)
Aguardando ciência	Sem subpastas	<b>47</b>	<u>20104-62.2015</u>	03.06.2015 (término do prazo recursal – tem recurso do autor protocolado em 03.06.2015)
Aguardando ciência decisão-ConPra	Sem subpastas	<b>6</b>	<u>21694-74.2014</u>	05.06.2015 (decurso do prazo recursal)
Aguardando término dos prazos	Sem subpastas	<b>256</b>	<u>20352-62.2013</u>	28.05.2015 (decurso do prazo – não houve movimentação posterior)
Apreciar urgentes	Sem subpastas	<b>0</b>	-	-
Controle sobrestamen	Sem subpasta	<b>9</b>	<u>20874-55.2014</u>	Maio/2015 (decurso do prazo do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

to-suspensão				sobrestamento)
Análise de sobrestamento	Sem subpasta	12	aguardam outros processos	
Controle manual prazo pós sentença	Sem subpasta	1	<u>21714-65.2015</u>	Ainda com prazo em curso
Prazos vencidos	Sem subpastas	19	Prazos vencidos na própria semana da inspeção correcional	-
Análise de conhecimento	Organizados por carteiras (por nome de servidor responsável pela análise)	63	<u>21017-44.2014</u>	05.05.2015 (petição da reclamada informando endereço para expedição de ofício). Pauta designada para 21.09.2015
Remeter ao 2º grau	Sem subpastas	13	<u>20321-42.2013</u>	27.05.2015 (decurso do prazo para contrarrazões)
Recebimento de instância superior	Sem subpastas	14	<u>20188-97.2013</u>	08.06.2015 (recebido do TRT)
Triagem inicial	Organizado em quatro subpastas:  - Dra.Rita analisar - Erica - J1 - J2	70	<u>20875-52.2015</u>  <u>20965-14.2015</u>	07.07.2015 (redistribuído por prevenção em 07.07.2015)  Petição inicial em 15.07.2015 (audiência inicial, em 31.07.2015, designada para 14.10.2015)

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que até o início da greve dos servidores, em 09.06.2015, os processos vinham sendo movimentados regularmente. A partir de então, diversas pastas e subpastas passaram a apresentar lapsos na movimentação. A despeito destes lapsos, verificou-se razoável gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor na do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

Em 2014, a Unidade Judiciária contou com o apoio do SAT em 7 oportunidades: de 17 a 21/02, de 24 a 28/02, 05 a 07/03, 10 a 14/03, 17 a 21/03, 09 a 13/06 e de 16 a 20/06.

Em 2015 não foi utilizado o serviço.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.03.2011, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010.

Verificou-se que o número de servidores (treze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). À exceção de Daniel, Denise, Liane e Manuel, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 43 horas/curso por servidor que atenderam a cursos.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 6 servidores.

Os afastamentos mais significativos de servidores ocorreram por força de LTS (Daniel, 21 dias).

Em 2014, houve adesão de cinco servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas deflagrados, tendo sido publicadas as Portarias 02/2014 (que limitou o horário de atendimento das 11h às 16h de 21.05.2014 a 16.06.2014) e 02/2014 (que limitou o horário de atendimento das 10h às 15h de 02.09.2014 a 17.09.2014).

Já em 2015, na greve em curso no momento da inspeção, seis servidores haviam aderido ao movimento, o que se refletiu no atendimento aos prazos dos atos processuais verificados na unidade. Em relação a este período, foram publicadas as Portarias 04/2015, 05/2015, 06/2015 e 07/2015 que limitaram, de 09.06.2015 a 04.08.2015, o horário de atendimento ao público das 11h às 15h, com exceção dos dias 29 e 30.06.2015 em que interrompidos os prazos e determinado o atendimento ao público somente de casos urgentes.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi reduzido em 3,72% em relação ao ano de 2013 (redução de 202 processos), alcançando 5.234 processos, ao contrário do que ocorreu na 4ª Região onde aferido crescimento médio do acervo de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 30,80% em 2014, na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

comparação com 2013, com acréscimo de 348 processos, aumento maior que o aferido em média na 4ª Região (de 17,69%). Ingressaram, em 2014, 1.589 casos novos na unidade. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, passando de 56 em 2013 para 80 em 2014, e atingindo, em junho de 2015, 122 processos.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 46,69% em 2013 para 57,14% em 2014, superior ao congestionamento médio regional, de 44,33%, o que é preocupante.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 18,07%, enquanto na 4ª Região a redução média na quantidade de processos solucionados foi de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 25,26% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve redução de 13,73% no número de liquidações pendentes em 2014. O índice de congestionamento da Unidade Judiciária permaneceu em patamar semelhante (de 43,20% em 2013 para 43,84% em 2014), situando-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 10,56% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou recuo de 12,44%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 61,00% em 2014, ficou abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, que atendeu todas as demais Metas anteriores a 2015. Há indicativo de não atingimento das Metas 1 e 5 de 2015 e a Meta 6 já foi atendida. Quanto às Metas 2 e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 5,22% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram cerca de 113 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 314 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 178 dias nos processos sumaríssimos e 270 dias nas ações ordinárias, sendo mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas, e mais moroso nos processos ordinários, cuja média regional é de 220 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual, aumentou, em média, 12,84%, transcorrendo 688 dias quando o executado é ente privado, e 1.608 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou em muito o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Em 2015 os dados parciais apontam tendência de majoração destes prazos. Merece atenção especial as audiências dos processos vinculados ao J2, que estavam sendo designadas para dali a **235 dias**, lapso de mais de 7 meses para realização da audiência inaugural, **o que é inaceitável**, devendo ser reduzidos tais prazos.

Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 03.8.2015, situava-se entre 338 (J1) e de 348 a 440 dias (J2), conforme a extensão da prova a ser realizada, ultrapassando em muito, igualmente, o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

Em relação aos processos vinculados ao **J2**, reitera-se que a variação verificada de 338 a 440 dias (por si só já preocupante) é ainda mais grave se cotejada com o prazo para realização da audiência inicial verificado na data da inspeção (de 235 dias), o que corresponde a um lapso de **573 a 675 dias** entre o ajuizamento da ação e a realização da audiência de prosseguimento (sem considerar eventuais adiamentos). Destaca-se que, na data de publicação deste Relatório (08.10.2015), quando já passados mais de dois meses da correição ordinária e da recomendação verbal da Vice-Corregedora acerca dos prazos em tela, verificou-se junto ao sistema PJe-JT que a pauta de prosseguimento da magistrada J2 está em **04.04.2017**, e a de iniciais em **03.05.2016**, tornando necessário monitoramento constante e mensal por parte da Corregedoria com estabelecimento de plano de trabalho objetivando reduzir tais prazos, o que será encaminhado por esta Vice-Corregedoria.

Em relação aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização razoável, o que não dispensa necessidade de maior controle dos processos constantes das caixas “aguardando ciência”, “aguardando ciência decisão-ConPra”, “aguardando término dos prazos” e “análise de conhecimento”.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até junho, projetam crescimento no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento e de execução e redução do acervo de processos pendentes da fase de liquidação. Apontam, ainda, para aumento do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento, e redução dos prazos médios nas fases de liquidação e de execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **não tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correccionado como regra vem atendendo aos prazos legais para prática dos atos processuais, embora apresente lapsos importantes, coincidentes no todo ou em parte com os períodos de adesão dos servidores às greves ocorridas em 2014 e 2015 e aos períodos de férias (nos meses de janeiro e fevereiro).

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5 a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1/2015, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que a Meta CNJ 1/2014, de igual conteúdo, já não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.2.1), e que os dados parciais de 2015, colhidos até 30.06.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

### ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 2, identificando e julgando até 31.12.2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013.

### ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

### ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

### ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média *do biênio 2013/2014.*”

### ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se à magistrada J1 que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais, bem assim das audiências de prosseguimento, de forma que não ultrapassem 40 e 240 dias, respectivamente, prazos que se têm por adequados para unidades desse porte.

**Determina-se** à magistrada J2, considerados os prazos constatados em que realizadas as audiências iniciais (235 dias) e de prosseguimento (440 dias), que superam **em muito** os lapsos que se tem por adequados para unidades com semelhante movimentação processual, que sejam adotadas medidas para reduzi-los. As providências adotadas de forma a suprir o ora determinado deverão ser objetivamente comunicadas a esta Vice-Corregedora, no prazo de resposta ao presente Relatório, que as encaminhará à Corregedoria Regional para conhecimento e monitoramento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

**ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”  
e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se, igualmente, verifique a secretaria acerca da carga lançada junto ao inFOR em relação ao processo **0069800-29.1998.5.04.0009**, efetuando sua efetiva baixa.

**ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Cumpram-se as determinações contidas no item 8.1 na análise dos processos físicos.
- b) Procedam-se aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) Proceda ao registro do protocolo físico, bem como lançamento no inFOR, de qualquer manifestação recebida na unidade, inclusive de guias de depósito judicial e de ofícios de entidades bancárias informando a existência de valores à disposição do Juízo, lançando termo de juntada respectivo;
- d) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), e expressões ambíguas, certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

- guias de depósito judicial, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- g) proceda à lavratura do termo de juntada das atas de audiência, quando esta não constar como tendo sido juntada no próprio ato (art.102 do CPCR);
  - h) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
  - i) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
  - j) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
  - k) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
  - l) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
  - m) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;
  - n) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

## **ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)**

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas, efetuando os lançamentos corretos nos processos apontados no item 8.2.

## **ITEM 9 (PJe-JT)**

Recomenda-se:

- a) a realização de exame de prevenção, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;
- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, observe-se o prazo máximo de sete dias.
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento.
- d) encerrada a greve, deve ser regularizada a movimentação dos processos nas pastas e subpastas, em especial as pendências com mais de quinze dias, verificadas nas caixas “aguardando ciência”,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE CORREGEDORIA REGIONAL

“aguardando ciência decisão-ConPra”, “aguardando término dos prazos” e “análise de conhecimento”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Maria Silvana Rotta Tedesco, pela Juíza Substituta Rita de Cássia Azevedo de Abreu, pela Diretora de Secretaria Erica Kittler Boese e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
Vice-Corregedora Regional